



ATA NÚMERO QUATRO

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um trabalhador da carreira/categoria de assistente operacional (**operador de máquinas pesadas**), para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho vago e não ocupado, a afetar à Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. Estiveram presentes: -----

Presidente: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

Vogais Efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (Jurista) e José Carlos Gomes Lopes, Encarregado Geral Operacional, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

Ponto um: Avaliação da prova prática de conhecimentos; -----

Ponto dois: Exclusão dos candidatos que obtiveram pontuação inferior a 9,50 valores; -----

Ponto três: Preparação da prova de avaliação psicológica. -----

Antes de mais, entende o júri esclarecer que os candidatos identificados na listagem em anexo (anexo I), não compareceram à realização da prova, pelo que se consideram excluídos do procedimento.-----

Ponto um: A prova prática de conhecimentos teve lugar no dia 15 de novembro, pelas 10h30, nas instalações da Pista de Desportos Motorizados. Os candidatos realizaram a prova, de natureza prática e sob a forma oral, que consistiu na “Condução e Manobra de Máquina Pesada, com identificação de manutenções preventivas de rotina e ações/cuidados de segurança a desenvolver no desempenho da função”.-----

Assim, foi pedido aos candidatos que executassem a seguinte tarefa: operar e manobrar máquina retroescavadora, com movimentação de terras e limpeza de vala.-----

Tendo executado as tarefas que lhes foram determinadas, e estabelecido um período de conversação com o júri, os candidatos obtiveram, após avaliação de acordo com os parâmetros previamente definidos e a aplicação da fórmula prevista no ponto 4 da mesma ata n.º 1, a classificação que consta da listagem ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata e aqui se dá por reproduzida (anexo II). -----

Ponto dois: O júri constatou, após a avaliação da prova de conhecimentos, que não existem candidatos com classificação inferior a 9,50 valores, pelo que não há lugar a qualquer exclusão nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Ponto três: Após a aplicação da prova de conhecimentos à totalidade dos candidatos admitidos, por ser este o primeiro método de seleção obrigatório, conforme resulta da alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da

LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determinou o júri promover a realização do método de avaliação subsequente, ou seja, a avaliação psicológica, aos candidatos aprovados (anexo III), para posteriormente proceder à classificação e ordenação final dos candidatos considerados aptos nesse método, nos termos do que consta no ponto 2 da ata n.º 1. -----

- Mais deliberou o júri, dar cumprimento ao disposto no artigo n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitando a Lista alfabética dos resultados obtidos na prova de conhecimentos (anexo II), nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município. ---

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do Júri,

Vogais Efetivos,

